

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo,  
não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

## ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA PRIMEIRA EMISSÃO DA



**COMPANHIA CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇUCAR S.A.**  
CNPJ/MF nº 33.229.410/0001-68  
Avenida Pasteur, nº 520, Urca  
CEP 22290-240  
Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

no valor total de

**R\$50.000.000,00**  
(cinquenta milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN: BRCPDANCM005**

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO EM 24 DE JUNHO DE 2024, SOB O N° CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/082.

### 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 59, inciso II e do parágrafo 3º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de junho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **COMPANHIA CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇUCAR S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, sem registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ/MF”) sob o nº 33.229.410/0001-68, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 520, Urca, CEP 22290-240, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (“JUCERJA”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) 43300069711, na qualidade de emitente das Notas Comerciais (conforme definida abaixo) (“Emitente”), em conjunto com o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo **UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 7º andar (parte),

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo,  
não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), o início da oferta pública de distribuição de 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais escriturais, com garantia fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente (“Notas Comerciais”), todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 20 de junho de 2024 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários” e “Oferta”, respectivamente), conforme previsto no “*Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da Primeira Emissão da Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar S.A.*” celebrado em 20 de junho de 2024, entre Emitente, a **ITER PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.697.470/0001-69, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 7º andar, conjunto 701, Torre Pão-de-Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, CEP 22250-040, na qualidade de fiador (“Fiador”), e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares das Notas Comerciais (“Agente Fiduciário” e “Termo de Emissão”, respectivamente).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

## **2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta será registrada pela CVM, nos termos do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160, do “*Código de Ofertas Públicas*” da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), conforme em vigor nesta data (“Código ANBIMA”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, observado o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários previsto no artigo 26, inciso X e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição destinada exclusivamente a Investidores Profissionais. A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM ou da ANBIMA.

## **3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM E DISPENSA DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA**

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 24 de junho de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/082.

As Debêntures são ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, sendo, portanto, dispensada a divulgação de prospecto e lâmina e a utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160.

#### 4. CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento <sup>(2)</sup>	Data de Realização / Data Prevista <sup>(1)</sup>
1	Registro automático da Oferta pela CVM	24/06/2024
2	Data de Divulgação deste Anúncio de Início	24/06/2024
3	Data de Liquidação Financeira das Notas Comerciais	28/06/2024
4	Data de Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 21/12/2024

<sup>(1)</sup>As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

<sup>(2)</sup>Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3.

#### 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V, mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas com a Emitente, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

Este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos seguintes endereços e páginas da internet:

**EMITENTE:**

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo,  
não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

**COMPANHIA CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇUCAR S.A.**

<https://bondinho.com.br/> (neste website, clicar em “Relações com Investidores”, selecionar a opção “Notas Comerciais” e, em seguida, localizar o documento desejado).

**COORDENADOR LÍDER**

**UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

<https://www.ubs.com.br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website, clicar em “Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar S.A. - 1ª Emissão de Notas Comerciais” e, em seguida, localizar o documento desejado).

**CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas rito automático Resolução CVM 160”, clicar em “Exibir Filtros” e buscar pela Emitente).

**B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

[https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoesparaemissores/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoesparaemissores/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento/) (neste website, acessar em “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados” - “Saiba mais”, selecionar “Nota Comercial”, e no campo direito em “Sobre Nota Comercial”, selecionar a opção “Cias. dispensadas de registro CVM”. No campo de buscar, digitar o nome da Emitente. Posteriormente clicar em “Informações Relevantes”, selecionar ano da emissão da oferta e em seguida em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO" DO SUMÁRIO DE DÍVIDA.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO**

*“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo,  
não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”*

DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O TERMO DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE E/OU DO FIADOR, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 24 de junho de 2024.



**Coordenador Líder**

**UBS  BB**  
Investment Bank